



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1775

Araporã – MG 14 de Abril de 2025.



DECRETO Nº 140/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Laudvânia Biupo Barbosa	Diretor I	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 14 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 141/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de Abril de 2025, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º No período definido no art. 1º, a Secretaria Municipal de Compras e Planejamento funcionará normalmente, em regime de escala, devendo cumprir e observar, no âmbito de suas respectivas atribuições, o cumprimento de prazos para prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do Art. 183 da Lei 14.133/2021, devendo esta último órgão observar, também, o cumprimento de prazo judicial envolvendo o ente municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela
Cópias do Diário Oficial do